



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido pela parte interessada, que revendo nesta serventia, o Lº 2 - Registro Geral, nele consta a matrícula do seguinte teor:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO

LIVRO N.º 2 - Registro Geral
Viamão, 21 de dezembro de 2021

[Handwritten signature]

Fls.
01

Matrícula
79.832

matrícula 79.832/01

MÓVEL: UNIDADE HABITACIONAL Nº 09, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPEMA BLUE**, que tomou o nº 243 da rua dos Ipês Roxos; localizada no segundo pavimento; sendo a quarta à esquerda de quem entra pelo acesso de pedestres; com a área real privativa de 47,60m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 26,39m²; e, área real total de 73,99m²; composta de sala de estar, dois dormitórios, circulação, banheiro, área de serviço e cozinha; corresponde, ainda, a esta unidade habitacional uma fração ideal equivalente a **0,0753** nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como no terreno urbano, com a área superficial de oitocentos e três metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados (**803,86m²**), situado no loteamento denominado **JARDIM ITAPEMA**, no distrito sede deste município de Viamão-RS, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao SE, doze metros (12m00), com a Rua "C"; por um lado, ao SO, setenta e três metros e setenta e nove centímetros (73m79), com terras de Magis Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; pelos fundos, em três segmentos, partindo o primeiro na lateral SO do terreno e segue no sentido NO - SE, medindo sete metros e dezesseis centímetros (7m16), se dividindo com terras do Loteamento São Cristóvão, faz uma deflexão à direita e o segundo segue no sentido NE - SO, medindo nove metros e quarenta e três centímetros (9m43), faz uma deflexão a esquerda e o terceiro e último segue no sentido NO - SE, medindo sete metros e trinta e oito centímetros (7m38), ambos se dividindo com terras de Magis Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e, pelo outro lado, ao NE, cinquenta e nove metros e seis centímetros (59m06), com terras de Magis Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; distante cinquenta e dois metros (52m00) da esquina com a Avenida "B"; localizado no quarteirão formado pela Rua "C", Avenida "B", Rua "E" e terras do Loteamento Parque São Cristóvão.

PROPRIETÁRIO: DEIVID FARIAS ELIBIO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, brasileira, com sede na Rua Tupi, nº 437, Bairro Maria Regina, na cidade de Alvorada-RS, inscrita no CNPJ sob nº 25.526.079/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 74.880, Livro 2 Registro Geral deste Ofício.

PROTOCOLO NÚMERO: 273890, folhas 76, Livro 1-AP, de 14/12/2021.

Emol: R\$ 31,30

Abertura de matrícula: R\$ 21,90 (0738.03.2100004.09817 = R\$ 2,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0738.01.2100003.02922 = R\$ 1,40)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

[Handwritten signature]

AV.1/79.832 em 21 de dezembro de 2021.

TÍTULO: Convenção de Condomínio.

Certifico que, foi registrada nesta data, sob o número **11.382**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, a convenção de condomínio do **Condomínio Residencial Itapema Blue**.

"Continua no Verso"

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial



Continuação da Página Anterior

CNM: 098897.2.0079832-97

"Continuação do Anverso"

01v

79.832

PROTOCOLO NÚMERO 273891, Livro 1-AP, fls. 76 de 14/12/2021.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100002.12709 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.2/79.832 em 28 de outubro de 2022.

TÍTULO: Alteração de Razão Social.

Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2785933-7, firmado em 07/10/2022, pela Caixa Econômica Federal, instruído com contrato social registrado na Junta Comercial sob o nº 8382798, em 05/08/2022, fica constando que Deivid Farias Elíbio - EIRELI teve sua razão social alterada para **Deivid Farias Elíbio Construções LTDA**.

PROTOCOLO NÚMERO 279047, Livro 1-AR, fls. 34 de 21/10/2022.

Emol: R\$ 110,20

Proc. de Retif. Art.213,I, de b a g, DRP: R\$ 98,00 (0738.04.2100002.35259 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0738.01.2100003.51134 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.3/79.832 em 28 de outubro de 2022.

TÍTULO: Averbação de cadastro imobiliário.

Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2785933-7, firmado em 07/10/2022, pela Caixa Econômica Federal, instruído com dados da certidão fornecida pelo Município de Viamão/RS, fica constando que o imóvel retro matriculado acha-se inscrito sob o nº **62843-0** no Setor de Cadastro Imobiliário.

PROTOCOLO NÚMERO 279047, Livro 1-AR, fls. 34 de 21/10/2022.

Emol: R\$ 56,60

Averbação sem valor declarado: R\$ 44,40 (0738.04.2100002.35260 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0738.01.2100003.51135 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

R. 4/79.832, em 28 de outubro de 2022.

TÍTULO: Compra e venda.

OBJETO: 50% do imóvel objeto desta matrícula.

"Continua na Matrícula 79.832/2"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/398YM-525T3-HZ58L-Z9JBC>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial



Continuação da Página Anterior

CNM: 098897.2.0079832-97



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO

CNM: 09889.2.0079832-78

LIVRO N.º 2 - Registro Geral
28 de outubro de 2022

Fls. 02 Matrícula 79.832

matrícula 79.832/02

TRANSMITENTE: DEIVID FARIAS ELIBIO CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira, com sede na Rua Tupi, nº 437, Maria Regina, na cidade de Alvorada/RS, inscrita no CNPJ sob nº 25.526.079/0001-10, com endereço eletrônico deividfell@hotmail.com.

ADQUIRENTE: CLEIDE DO NASCIMENTO CORDEIRO, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, agente administrativa, nascida em 29 de abril de 1998, filha de Acedir de Moraes Cordeiro e de Nilsa do Nascimento, portadora da carteira de identidade nº 1135227691, expedida pela SSP/RS, em 26/09/2017, inscrita no CPF nº 073.212.699-14, com endereço eletrônico cleidecordeiro@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Luciana de Abreu, nº 335, Aparecida, na cidade de Alvorada/RS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2785933-7, firmado em 07/10/2022, pela Caixa Econômica Federal.

VALOR: R\$ 75.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 75.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 10609.

CONDIÇÕES: As constantes no título apresentado.

PROTOCOLO NÚMERO 279047, Livro 1-AR, fls. 34 de 21/10/2022.

Emol: R\$ 281,40

Registro com valor declarado: R\$ 228,30 (0738.07.1900003.09905 = R\$ 48,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,00 (0738.01.2100003.51136 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

R. 5/79.832, em 28 de outubro de 2022.

TÍTULO: Compra e venda.

OBJETO: 50% do imóvel objeto desta matrícula.

TRANSMITENTE: DEIVID FARIAS ELIBIO CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira, com sede na Rua Tupi, nº 437, Maria Regina, na cidade de Alvorada/RS, inscrita no CNPJ sob nº 25.526.079/0001-10, com endereço eletrônico deividfell@hotmail.com.

ADQUIRENTE: NILSA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, pensionista, nascida em 6 de abril de 1983, filha de Darci Ferreira do Nascimento e de Sebastiana Damas Ferreira, portadora da carteira de identidade nº 1130159369, expedida pela SSP/RS, em 02/07/2019, inscrita no CPF nº 062.089.159-96, com endereço eletrônico cleidecordeiro@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Luciana de Abreu, nº 335, Aparecida, na cidade de Alvorada/RS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2785933-7, firmado em 07/10/2022, pela Caixa Econômica Federal.

"Continua no Verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/398YM-525T3-HZ58L-Z9JBC>

Continua na Próxima Página

Conforme o Artigo 426 da CNRR/RS, o prazo de validade da presente certidão é de 20 (vinte) dias úteis.

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial



Continuação da Página Anterior

CNM: 098897.2.0079832-97

CNM: 09889.2.0079832-78

"Continuação do Anverso"

02v

79.832

VALOR: R\$ 75.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 75.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 10609.

CONDIÇÕES: As constantes no título apresentado.

PROTOCOLO NÚMERO 279047, Livro 1-AR, fls. 34 de 21/10/2022.

Emol: R\$ 281,40

Registro com valor declarado: R\$ 228,30 (0738.07.1900003.09906 = R\$ 48,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,00 (0738.01.2100003.51137 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

R. 6/79.832, em 28 de outubro de 2022.

TÍTULO: Alienação fiduciária.

DEVEDORAS FIDUCIANTES: **CLEIDE DO NASCIMENTO CORDEIRO**, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, agente administrativa, nascida em 29 de abril de 1998, filha de Acedir de Moraes Cordeiro e de Nilsa do Nascimento, portadora da carteira de identidade nº 1135227691, expedida pela SSP/RS, em 26/09/2017, inscrita no CPF nº 073.212.699-14, com endereço eletrônico cleidecordeiro@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Luciana de Abreu, nº 335, Aparecida, na cidade de Alvorada/RS; e **NILSA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, que declarou não manter vínculo ou relacionamento que configure união estável, maior, pensionista, nascida em 6 de abril de 1983, filha de Darci Ferreira do Nascimento e de Sebastiana Damas Ferreira, portadora da carteira de identidade nº 1130159369, expedida pela SSP/RS, em 02/07/2019, inscrita no CPF nº 062.089.159-96, com endereço eletrônico cleidecordeiro@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Luciana de Abreu, nº 335, Aparecida, na cidade de Alvorada/RS.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, no município de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2785933-7, firmado em 07/10/2022, pela Caixa Econômica Federal.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 120.000,00.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 150.000,00.

PRAZO: 360 meses.

JUROS: 7,1600%a.a. de taxa nominal e 7,3997%a.a. de taxa efetiva.

CONDIÇÕES: As constantes no título apresentado.

PROTOCOLO NÚMERO 279047, Livro 1-AR, fls. 34 de 21/10/2022.

"Continua na Matrícula 79.832/3"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/398YM-525T3-HZ58L-Z9JBC>

Continua na Próxima Página

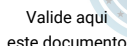
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Conforme o Artigo 426 da CNRR/RS, o prazo de validade da presente certidão é de 20 (vinte) dias úteis.

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone: (51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

CNM: 098897.2.0079832-97



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral
28 de outubro de 2022

CNM: 09889.2.0079832-78

Fls.
03

Matrícula
79 832

Emol: R\$ 361,80

Registro com valor declarado: R\$ 308,70 (0738.07.1900003.09907 = R\$ 48,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,00 (0738.01,2100003.51138 = R\$ 1,80)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.7/79.832 em 14 de dezembro de 2022.

TÍTULO: Cadastro Nacional de Matrículas.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Cadastro Nacional de Matrículas - CNM sob o nº 09889.2.0079832-78.

PROTOCOLO NÚMERO 279944, Livro 1-AR, fls. 96 de 14/12/2022.

Emol: Nihil

Averbação sem valor declarado: ~~Nihil~~ (0738.04.2100002.37893 = Nihil)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.8/79.832, em 31 de julho de 2026.

TÍTULO: Transição de Escrituração Eletrônica.

Nos termos do Provimento nº 44/2024-CGJ/RS, procede-se a esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no artigo 464-A da CNNR/RS.

PROTOCOLO NÚMERO: 306628, Livro 1-BC, fls. 12 de 20/07/2026.

Emol: Nihil

Averbacão sem valor declarado: Nihil (0738.04.2100001.83624 = Nihil) - AGNR

Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado **MATHEUS BARCELOS DA SILVA:02375270061** em 31/07/2026 às 15:24:55. O hash SHA256 do documento é **414AD82236010B6B4214BFD0DE9ACE9FD01C7C655949A8452D2A1047DBD736CE**.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

Continúa no Verso

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/398YM-525T3-HZ58L-Z9JBC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Continua na Próxima Página

Conforme o Artigo 426 da CNR/RS, o prazo de validade da presente certidão é de 20 (vinte) dias úteis.

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial



Continuação da Página Anterior

CNM: 098897.2.0079832-97

Fls. 03v	Matrícula 79.832
-------------	---------------------

AV.9/79.832, em 31 de julho de 2026.

TÍTULO: Consolidação de Propriedade.

Por requerimento de Caixa Econômica Federal, datado de 16/07/2026, fica constando que os fiduciários Cleide do Nascimento Cordeiro e Nilsa do Nascimento, antes qualificados, foi constituído em mora, e tendo decorrido o prazo estabelecido pelo § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, sem que tenha ele purgado a mora, fica consolidada a plena propriedade do imóvel retro matriculado em nome da requerente, antes qualificada, conforme o disposto no § 7º do art. 26 e § 1º do art. 26-A da Lei 9.514/97, com restrição de disponibilidade. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 158.746,70, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 158.746,70. Foi pago o imposto de transmissão, em 30/06/2026, conforme guia de ITBI nº 30291.

PROTOCOLO NÚMERO: 306628, Livro 1-BC, fls. 12 de 20/07/2026.

Emol: R\$ 522,60

Averbação com valor declarado: R\$ 432,30 (0738.08.1900003.10545 = R\$ 80,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2500001.99668 = R\$ 2,20)

Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado **MATHEUS BARCELOS DA SILVA:02375270061** em 31/07/2026 às 15:24:59. O hash SHA256 do documento é **DF7A354E91A7A40DA536E8F5FE40F58E992CD63319494A5F14F6903ABAF592A4**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/398YM-525T3-HZ58L-Z9JBC>

Validada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Viamão, 3 de agosto de 2026.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0738.04.2100001.83907 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0738.03.2600002.11947 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0738.01.2600002.00028 = R\$ 2,20)

Total: R\$ 81,00

ISSQN: R\$ 3,45



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098897 53 2026 00056399 62

Anna Clara Machado da Silva Aguiar - Auxiliar de Cartório

Conforme o Artigo 426 da CNNR/RS, o prazo de validade da presente certidão é de 20 (vinte) dias úteis.

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

